

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ATA Nº.02/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---Aos quinze dias de junho de dois mil e dezoito pelas vinte horas, compareceram no Edifício da Junta de Freguesia – Pólo da Tramaga, sito na Avenida 11 de junho nº.9, em Tramaga, os (as) Senhores (as): Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia; Luísa Maria Marques Pita Pauleta Figueira, Segundo Secretário; António Manuel Carrilho Pita; António Pereira da Silva; Carlos Alberto Velez da Silva; Horácio Belo da Silva Almeida; Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita; Nuno Miguel Lopes Pinheiro e Tomé Tapadas Alves Calado. -----

---Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, José Manuel dos Santos e os Senhores José António Dias; Pedro Manuel Nunes Pereira, e Florinda Maria Tapadas Esteves, membros do Executivo. -----

---Faltaram as senhoras Fernanda Maria Soares Barradas Duarte e Élia Maria Alves Ribeiro Cruz, faltaram também os senhores, José Carlos Ramos Félix Pelica e Mário da Conceição Mendes Gonçalves, membros da Assembleia de Freguesia. -----

---Após se verificar a ausência do primeiro secretário e em conformidade com a alínea três e a alínea quatro do artigo sétimo do Regimento da Assembleia de Freguesia, para o mandato de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, foi designado para segundo secretário a senhora Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita, ficando a Mesa constituída pelos seguintes elementos: Jorge Manuel de Jesus Pascoal – Presidente; Luísa Maria Marques Pita Pauleta Figueira – 1º Secretário e Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita – 2º Secretário. -----

---A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---Ponto Um – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, sobre a atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira da mesma, de acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

---Ponto Dois – Apreciação / Aprovação da Minuta de Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor de acordo com a alínea g) do número 1 do artigo 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 Setembro (Transportes Escolares – Mandato 2017 - 2021). -----

---Após a abertura da sessão pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, e este fazendo uso da palavra, submeteu a votação a ata da última reunião ordinária desta Assembleia de Freguesia, realizada a vinte de abril de dois mil e dezoito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

---Entrou-se no ponto um da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o Senhor Presidente da Junta, informou sucintamente todas as atividades desenvolvidas pela Autarquia, desde a última reunião ordinária realizada a vinte de abril de dois mil e dezoito, de salientar que de acordo com a legislação vigente a informação analisada foi enviada por escrito a todos os membros da Assembleia de Freguesia, assim como, os saldos bancários disponíveis numa determinada data e referenciada nos mesmos; ficando a referida informação arquivada junto à presente ata. -----

---Ainda fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta informou que a situação financeira da Autarquia é estável, sólida, sendo os gastos efetuados com rigor, conforme revela o presente resumo diário de tesouraria (SC-9) - POCAL, de imediato o senhor Presidente da Junta, apresentou disponibilidade para qualquer esclarecimento relativamente à informação ou à situação financeira da Autarquia, não havendo nenhuma questão digna de registo. -----

---De seguida entrou-se no ponto dois da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta, explanou acerca da minuta de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor. Fazendo ainda uso da palavra o senhor Presidente da Junta informou que, no ano transacto uma minuta de igual teor foi submetida para aprovação pela digníssima Assembleia de Freguesia, relativamente aos transportes escolares referentes ao ano letivo 2017/2018. Todavia, a presente minuta sofreu uma alteração, na Cláusula Terceira (Duração e efeitos do contrato), sendo o presente contrato válido para os anos letivos que decorrerão durante o presente mandato 2017 – 2021. Mais informou que no final de cada mês a Junta de Freguesia envia ao Município de Ponte de Sor um mapa de custos dos transportes escolares, sendo posteriormente ressarcida em conformidade com os quilómetros efetuados, ao preço estipulado por quilómetro. De imediato foi posto a votação o referido ponto da Ordem de Trabalhos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia. -----
